MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 7AAFHW/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.655.999-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL MDA N°114, DE 14 DE MARÇO DE 2024, prevista no art.38, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as disposições da Lei n° 14.204, de 16 de setembro de 2021, do Decreto n° 10.829, de 5 de outubro de 2021, do Decreto n° 11.396, de 21 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Sei n° 55000.003630/2024-11.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG490021/00001 - Subsecretaria de Mulheres Rurais

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho Número do CPF: ***.031.024-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **TED 7AAFHW/2026** , o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho e o remanejamento de recursos entre as metas, conforme Plano de Trabalho (SEI 56527081).

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº **TED 7AAFHW/2026** fica prorrogado para 05 de Janeiro de 2028.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **TED 7AAFHW/2026** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. ASSINATURAS

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

PATRÍCIA DE LUCENA MOURÃO

Subsecretária Substituta de Mulheres Rurais

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Lucena Mourao**, **Subsecretária de Mulheres Rurais Substituta**, em 29/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56551199** e o código CRC **6119DF5B**.

Referência: Processo nº 55000.014047/2026-90 SEI nº 56551199